CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 15132

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 014/2014**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR MARCELL MORAES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de lavatórios em estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo local, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências".

## PARECER

Mesmo entendendo tratar-se de matéria administrativa que já deve constar das exigências das posturas municipais para aprovação de Projeto arquitetônicos e concessão de alvará da Vigilância Sanitária Municipal, sob o aspecto legal, nada impede a tramitação do PLE em comento nesta CASA LEGISLATIVA.

PELA APROVAÇÃO é o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de Março de 2014.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator